



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação Nº 4298/2023

Processo Número: **23568/2023** | Data do Protocolo: 10/08/2023 18:33:27

Autoria: **Marina Helou**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: Indica ao Sr. Governador, que proceda aos estudos necessários junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades - SUTACO, para a capacitação de artesãos no Município de São Sebastião.





INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 da Consolidação do Regimento Interno, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Tarcísio de Freitas**, que proceda aos estudos necessários junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO, para a capacitação de artesãos no Município de São Sebastião.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a alocação de recursos para Associação União dos Artesãos Profissionais do Estado de São Paulo (UAPESP) para fins de capacitação de artesãos no Município de São Sebastião via Subsecretaria do Trabalho Artesanal nas Comunidades – SUTACO.

A SUTACO tem como missão promover e incentivar as Artesãs e os Artesãos paulistas em suas diversas formas de expressão, de maneira participativa, garantindo a competitividade do artesanato em âmbito nacional e internacional.

A destinação de recursos financeiros e materiais ao projeto é necessária como forma de promover as práticas artesanais que fazem parte da identidade cultural do Estado de São Paulo.

Pelos motivos expostos, proponho a presente Indicação para que seja viabilizada a capacitação dos artesãos do Município de São Sebastião.

Marina Helou



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003700370034003A005000

Assinado eletronicamente por **Marina Helou** em 10/08/2023 15:52

Checksum: **E0CCB1C9FBEC3E92DC5DC6263563BF2191DD5D2F39E8103754A15209EE2B5EE6**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003700370034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.